

PORTARIA Nº 291/2022 - DG, DE 16 DE MAIO DE 2022

Publicada no Diário da Assembleia nº 3381, de 19/05/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
13675	Edgar Ibiracu da Silva	01/02/2021 a 31/01/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	01/06/2022 a 15/06/2022 15/09/2022 a 29/09/2022
14537	Arimateia Matos Mascarenhas	02/03/2020 a 01/03/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos
Diretor-Geral